

LEI N.º 4.929, DE 25/06/2026.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO SANTA
CRUZ, NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E
ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado “Rua Antônio Miguel dos Santos” o logradouro público atualmente sem denominação oficial, identificado como Rua sem denominação 960-1, situado no Bairro Santa Cruz, neste Município, localizado de forma perpendicular entre as Ruas Tenente Coronel Paixão e 16 de Dezembro.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para a efetivação desta denominação, inclusive quanto à atualização dos cadastros municipais, sistemas de endereçamento, registros oficiais e à afixação de placas indicativas, observadas as normas administrativas pertinentes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de junho de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal